



DECRETO Nº 072/2023

SUSPENDE AULAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CHAPADA/RS, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os alertas da Defesa Civil quanto à possibilidade de inundações e enxurradas em todo o Estado e também no território do Município; e,

CONSIDERANDO adotar por simetria a mesma conduta adotada no âmbito estadual;

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensas em toda rede municipal de ensino as aulas programadas para a quinta-feira, dia 13 de julho de 2023, exceto as Creches EMEI Riscos e Rabiscos e EMEI Dona Ziza, que permanecem com atendimento normal.

Art. 2º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Exercício de Chapada/RS, em 12 de Julho de 2023.

MOACIR ANTONIO GRETHE
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra.

Eloy Art Auler
Secretário da Administração